



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 906, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - CIS/GRANFPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMERO PRIM, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica ratificado o PROTOCOLO DE INTENÇÕES com o objetivo de constituir o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - CIS/GRANFPOLIS, formalizado pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, em 11 de março de 2011, na cidade de Alfredo Wagner/SC:

I - com personalidade jurídica de direito público;

II - sob a forma de associação pública; e

III - intuito de otimizar os recursos públicos disponíveis e reforçar o papel do Município na consecução do direito fundamental de todos os cidadãos de receberem atendimento de saúde digno e eficaz.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Município de Águas Mornas a firmar o correspondente CONTRATO DE RATEIO e o CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 3º Obriga-se o Município a, anualmente, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, recursos suficientes para satisfazer as despesas com o CIS/ORANFPOLIS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÁGUAS MORNAS, 30 DE JUNHO DE 2017.

OMERO PRIM
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

TONI VIDAL JOCHEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/05/2019